

**DECRETO Nº. 8.766, 03 DE AGOSTO DE 2020.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.49/2020,
PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2020, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS-SC
PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Srº. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 49/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.29/2020**, do Município de Coronel Freitas - SC, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **ELÉTRICA CAVALLI LTDA EPP**, com o Lote Nº 1, itens Nºs: 1, 2 e 3 no valor de R\$ 16.348,05 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos); **K.A. ELETRICO & HIDRAULICO LTDA**, com o Lote Nº 2, itens Nºs: 4 a 14 no valor de R\$ 8.278,00 (oito mil duzentos e setenta e oito reais); com o Lote Nº 3, itens Nºs: 15 a 26 no valor de R\$ 8.602,20 (oito mil seiscentos e dois reais e vinte centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

**IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**